



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO
CNPJ: 25.064.064/0001-87
AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº47/2021**

No dia 05 de Abril de 2021, **O MUNICÍPIO DE Cachoeirinha Tocantins**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 21 de abril nº 1525, Centro, Cachoeirinha – Tocantins, inscrito no CNPJ nº 25.064.064/0001-87, representado pelo atual prefeito PAULO MACEDO DAMACENA, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos Federais nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 07/2021, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo fornecedor.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços de materiais de consumo, Material de Expediente e Outros Materiais de Consumo, objetivando o atendimento de futuras demandas oriundas visando atender as necessidades das Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e fundo municipal de desenvolvimento da Educação deste Município de Cachoeirinha Tocantins.

1.1.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Empresa: MIX e DISTRIBUIDORA SOARES LTDA-ME

CNPJ: 21.075.679/0001-58.

Endereço: Avenida Betel nº 179 centro.

Cidade: ANANAS-TO.

Item: 1 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 15 - 16 - 17 - 21 - 23 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 35 - 38 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 61 - 64 - 66 - 67 - 68 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 80 - 81 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135. PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **RS:260.494,30 (duzentos e sessenta mil quatrocentos e noventa e quatro e trinta centavos)**

Empresa: COMASA COMERCIO SERVIÇOS EIRELI-ME.

CNPJ Nº 12.088.738/0001-31

Endereço: Rua Santos Agatão nº22

Cidade: imperatriz – MA. CEP: 65911-648

2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 13 - 14 - 18 - 19 - 20 - 22 - 28 - 34 - 36 - 37 - 39 - 40 - 41 - 49 - 59 - 60 - 62 - 63 - 65 - 69 - 79 - 82 - 129 PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **RS: 19.689,90(dezenove mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)**

3. ORGÃO PARTICIPANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE INSCRITO NO CNPJ: 11.337.082/0001-80

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INSCRITO NO CNPJ: 29.858.497/0001-65

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL INSCRITO NO CNPJ:





GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO

CNPJ: 25.064.064/0001-87
AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



17.544.106/0001-59

As especificações completa dos valores marcas no relatorio dos vencedores anexo a esta.

3.1 ÓRGÃO GERENCIADOR

3.2 O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou





6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2. e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.



7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto Federal nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto Federal nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto Federal nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo I do edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto Federal nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto Federal n. 7.892, de 2013.

8.4 DAS ASSINATURAS



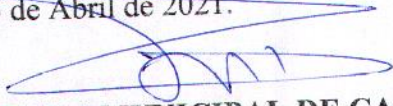
GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO

CNPJ: 25.064.064/0001-87
AV. 21 de Abril, nº 1525 - Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248




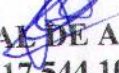
8.4.1. Assinam A presente ATA, o PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA do Estado do Tocantins, responsável pelo certame, bem como o representante da (s) empresa(s) vencedora (s).


CACHOEIRINHA/ TO, 05 de Abril de 2021.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-
TO


CNPJ: 25.064.064/0001/87
Paulo Macedo Damacena


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.337.082/0001-80
Geandro Paiva de Oliveira


FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 17.544.106/0001-59
Angela Susana Neves de Araujo Macedo


FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO
CNPJ: 29.858.497/0001-65
Rita dos Santos Brandão

EMPRESA REGISTRADA:


MIX e DISTRIBUIDORA SOARES LTDA-ME
CNPJ: 21.075.679/0001-58.

COMASA COMERCIO SERVIÇOS EIRELI-ME.
CNPJ Nº 12.088.738/0001-31

TESTEMUNHAS:

1) 
CPE: 07.1644.811-27
2) 
CPF: 046.344.814-64

